

# A Discussão

SEMANARIO REGENERADOR  
(Proprietaria — Empresa A DISCUSSÃO)

## ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre . . . . . 500 réis  
Com estampilha . . . . . 600 »  
Fóra do reino accresce o porte do correio.  
Pagamento adiantado.  
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

## DIRECTOR

Augusto de Souza Campos

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — PHARMACIA SILVEIRA — OVAR

COMPOZIÇÃO E IMPRESSÃO — TYP. SILVA — AVEIRO

## PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.  
Annuncios e communicados, 50 réis; — repetições, 25 réis.  
Annuncios permanentes, contracto especial.  
25 por cento de abatimento aos snrs. assignantes.  
Folha avulsa, 20 réis.

## Retalhos

### Desmente-se a amnistia

I

Aquelles, que n'outros paizes dirigem os partidos, esperam com mais ou menos moderação a sua vez de governo, as occasiões oportunas de o assumirem; entretanto não cessam os debates na imprensa e nos parlamentos, e censurando alguns factos, não os inventam, não levantam calumnias disparatadas, como as dos bloquistas, que por ellas se tornaram indignos e ridiculos, mas illudiram os mais singelos, sem todavia deixarem de recorrer ás violencias, em que *mais confiam*.

Este desaforo systematico do chefe *predial* do Bloco passou aos subalternos provincianos, que tomando uns ares superiores e pimpões, como quem se sente capaz de todos os excessos, dizem agora como sempre dos caceteiros, seus auxiliares — **armem-se, as auctoridades são nossas** — e em verdade em tempos que já lá vão, as auctoridades foram suas no rigor da palavra, resta ver, se *ainda o são hoje*.

Urge que o governo previna as heroicidades progressistas, e onde não venha a prevenil-as, as castigue.

Póde ser, que em alguns pontos a falta de providencias dos governos anteriores leve á resistencia tambem armada, e não sei até onde vá o natural desespero, que uma tal situação produz.

Accordos não devemos aceital-os, quando os cacetes, mesmo em presença de quem devera contel-os, desmentem a cordura e o socego, que prometteu.

Louvamos o snr. Teixeira de Sousa por não pedir a El-rei a amnistia dos crimes politicos, como se propalava.

Haja muito embora indulto mas apenas para os delictos de imprensa, que não fere, nem tolhe direitos.

ALMEIDA MEDEIROS.

II

### A expulsão dos jesuitas

A cerca dos frades o governo só cumpre a lei — veja-se o seguinte documento:

Don Joseph, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves: Faço saber que declaro os padres da Companhia de Jesus corrompidos, de-

ploravelmente alienados do seu santo instituto e manifestamente indispostos com tantos, tão abominaveis, tão inveterados, tão incorrigiveis vicios para voltarem á observancia d'elle, por notorio rebeldes, traidores adversarios e aggressores, que tem sido e são actualmente contra a minha real pessoa e estados, contra a paz publica dos meus reinos e dominios e contra o bem commum dos meus fieis vassallos; Ordenando que como taes sejam tidos, havidos e reputados; E os hei desde logo, em effeito d'esta presente lei, por desnaturalizados, proscriptos e exterminados; Mandando que effectivamente sejam expulsos dos meus reinos e dominios para elles mais não poderem entrar. E estabelecendo de pena de morte natural e irremessivel e de confiscação de todos os bens para o meu fisco e real camara que nenhuma pessoa de qualquer estado e condição que seja, dê nos meus reinos e dominios entrada aos sobreditos padres, ou qualquer d'elles ou que com elles, junta ou separadamente, tenha qualquer correspondencia verbal ou por escripto, ainda que hajam sahido da referida sociedade ou que sejam recebidos ou professem em quaesquer outras provincias de fóra dos meus reinos, a menos que as pessoas que os admittirem ou praticarem não tenham para isso especial licença minha. Para acautelar os casos de transgressão insidiosa ou clandestina, haverá devassa aberta confiada a todos os ministros civis ou criminaes sem limitação de tempo nem restricção de testemunhas. Inquerito de testemunhas de seis em seis mezes pelo menos, acerca da fiel execução d'esta lei e informação ao juiz de inconfidencia. A nenhum dos magistrados se poderão dar por correntes as suas residencias enquanto não tiverem certidão de haver cumprido este preceito. Para todos os tribunaes e corporações do estado, a fim de que o façam cumprir e guardar como n'elle se contem sem duvida ou embargo algum, não obstante quaesquer leis, regimentos ou alvarás, disposições ou estylos contrarios que todos hei por derogados, como se d'elles ficasse individual e expressa menção para este effeito, sómente ficando aliás sempre em vigor. Para que seja publicada na chancelaria e d'ella se remetam copias a todos os tribunaes, cabeças de comarca, e villas do reino. Paço, 3 de setembro de 1759. — REI. — Conde d'Oeiras.

Este decreto ainda está em vigor.

III

### Do Diario Popular:

A primeira étape do blóco vae passada. Foi a guerra eleitoral com a ajuda illegalissima de elementos reaccionarios estrangeiros que o governo, no uso legitimo das suas prerogativas, vae expulsar do paiz, como perturbadores e audaciosos aventureiros que, não contentes com a mal entendida tolerancia que lhes têm

concedido, ainda por cima se arrojam a interferir nos negocios da politica interna do paiz que lhes dava asylo.

A expulsão d'estes aventureiros tonsurados e mal intencionados impõe-se por si propria, sem precisar de especial recommendação.

O blóco, enfileirando-os no seu exercito, praticou uma má acção e deu um pessimo exemplo.

A estrangeiros, sejam elles de que ordem e de que qualidade fôrem, não assiste o direito de intervir nos negocios da nossa vida particular.

Disfructadores da ignorancia dos povos, esses frêres masmarros que por ahi se acoitam em varios recantos do paiz, sahiram á estacada quando lhes cheirou a lucta reaccionaria.

IV

### O que a santa sé ensina

«A Egreja, condemnando o liberalismo, não teve intenção de condemnar todos e cada um dos partidos politicos que se dizem liberaes».

Suprema Congregação do Santo Officio, em 29 de agosto de 1877.

«Tres cousas ha comtudo que os sacerdotes devem evitar: 1.<sup>a</sup>, que entre os partidos politicos, mesmo honestos, defendam com demasiado ardor um mais que outro; 2.<sup>a</sup>, que, quer pela palavra, quer no Sagrado Tribunal da Penitencia, se refiram aos adversarios ou *nominatim* os aggridam, ou ousem excitar os animos contra determinada pessoa; 3.<sup>a</sup>, que neguem a absolvição sacramental aos penitentes ou os afastem do mesmo sagrado Tribunal só pelo facto de estarem em um partido contrario, desde que creiam e abracem tudo o que a Egreja ensina».

Carta ao Arcebispo de Columbia, em 7 de abril de 1900.

V

Attenda-se; propostas do ministro das Obras Publicas:

—Ao passo que a opposição se entretém com os jôgos malabares da politica eleitoral, os ministros trabalhavam para honrar, no parlamento, os compromissos do programma do partido regenerador. Assim, por exemplo, o snr. ministro das obras publicas tem, em preparação, para serem presentes ás Côrtes na proxima sessão legislativa, vinte e quatro propostas de lei. Entre estas ha quinze que serão apresentadas á camara dos deputados logo depois da sua constituição e que versam sobre os assumptos seguintes:

Construcção de obras de hydraulica agricola e irrigação.

Aproveitamento das quedas de agua para usos industriaes.

Inquerito geral economico: agricola industrial e commercial.

Creacção da Caixa economica postal, e dos cheques e transferencias postaes.

Cultura dos arrozaes.

Lei regulando a fabricacção e commercio dos adubos com repressão das fraudes.

Reforma do ensino industrial, elemental e secundario.

Reforma do ensino commercial, primario e secundario.

Creacção de dois museus technologicos industriaes e commerciaes: um em Lisboa e outro no Porto.

Creacção de uma estação de informacções commerciaes.

Creacção de accções de preferencia nas sociedades anonymas.

Fiscalisação das sociedades anonymas.

Reforma e ampliação da lei das sociedades de soccorros mutuos.

Reforma e ampliação da lei da propriedade industrial.

Reforma da lei sobre installação de estabelecimentos insalubres, incommodos e perigosos.

As nove restantes propostas de lei versam sobre os assumptos seguintes:

Construcção e reparação das estradas reaes, districtaes e municipaes.

Construcção e exploração de alguns caminhos de ferro na região central do paiz.

Lei especial para a creacção e emissão de obrigações destinadas á construcção de caminhos de ferro.

Lei para facultar o augmento de abastecimentos das aguas de Lisboa.

Remodelação dos serviços da commissão geologica, dando principal importancia á geologia applicada e creando uma secção de radicactividade.

Lei de protecção ás industrias que se estabelecerem para a fabricacção dos mostos pastorizados e para a extracção da glucose e do assucar das uvas.

Modificacção e ampliação da legislação sobre sociedades cooperativas.

Creacção da repartição do trabalho nacional.

Lei sobre accidentes de trabalho.

Para a elaboracção definida das propostas referentes ás estradas do Estado e municipaes e á protecção das industrias de aproveitamento e transformacção dos mostos, e ás questões operarias, aguarda o snr. conselheiro Pereira dos Santos os pareceres das commissões que nomeou e que estão estudando aquelles assumptos.

Para precisar a sua proposta referente á construcção e exploração de alguns caminhos de ferro na zona central do paiz, mandou o illustre ministro proceder com urgencia a estudos de reconhecimento n'aquella zona.

Entre essas medidas algumas ha de grande vantagem para os lavradores, sobre as quaes fallaremos.

ALMEIDA MEDEIROS.

## Outros tempos

Oh! Moisés colossal da lenda eterna! Desce de novo lá dos céos ao mundo: Vem conduzir á Promissão moderna Este povo nas sombras vagabundo.

Mas se desejas que Israel te siga, E te não volte, sem respeito, a face, Não lhe dês agua, que é uma coisa antiga: Dá-lhe abundante em cada rocha um Bass!

João Penha.

## Resposta ao crítico da Patria, auctor do artigo Um partido moribundo, na parte em que se refere ao dr. Manoel Aralla.

A critica dos homens e dos factos não é empreza das mais faceis, quando a esse trabalho se queira ou se possa imprimir um cunho de independencia e de justiça, cujas fontes são os monumentos, as provas documentaes, a tradição e a propria observação, dado que essa critica seja coetânea dos homens ou factos criticados.

Quando uma creatura, só pelo facto de ter adquirido para a sua estante as publicações de alguns bons auctores, que muitas vezes erradamente interpreta e nem sempre facilmente assimila, se persuade que attingiu o *non plus ultra* do saber e dos conhecimentos humanos, apenas incitada pelo elogio de meia duzia de insignificantes que a rodeiam e perturbada pelo aroma do incenso da lisonja dos seus balofos thuribularios, póde, e com razão, ser olhada como um ser enfatuado e ridiculo por todos aquelles cujo esclarecimento de espirito sabe collocar os homens e as coisas no seu devido logar.

A critica imparcial e justa é, a nosso vêr, o mais arduo trabalho que um cerebro bem organizado póde produzir, pois d'elle depende não só a reputação alheia, como o saneamento moral das sociedades e o salutar exemplo para as gerações vindouras.

Criticar ao de leve, sem verdadeiro conhecimento do que se diz e do que se escreve, não é sómente um simples erro digno de censura, porque chega a ser um crime que devia merecer uma séria punição.

O critico da *Patria* (que nós suppomos conhecer muito bem), occupando-se da personalidade do dr. Manoel de Oliveira Aralla e Costa, commetteu sem duvida esse crime, criticando leviana e inconscientemente os actos d'aquelle cidadão a quem Ovar tanto deve e cuja memoria não será facilmente esquecida pelos seus conterraneos, que se prézam de bons amigos da terra que lhes foi berço.

E não foi só leviano e inconsciente, porque tambem foi ingrato, o que lhe agrava a situação já de si deprimente em que voluntariamente se collocou.

Se ouvisse a sua consciencia ou, melhor, a de *alguem* que lhe pertence, comprehenderia sem duvida a razão d'esta nossa affirmativa feita sem rancor e tão sómente com grande máguia.

O critico, por si, não conheceu *com verdadeiro conhecimento* o dr. Manoel Aralla, nem tão pouco o seu valor individual e politico.

Como se arriscou, pois, a menospresar os seus actos que bem poderiam, mercê de Deus, servir de exemplo e incentivo aos politicos actuaes da nossa terra?

A memoria d'esse vulto a quem Ovar tanto deve e que, *sómente por odios mesquinhos*, tão perseguido foi por *alguns homens* a quem accumulou de favores, está muito, muito acima do enxuro de falsidades que o critico da *Patria*, sem péjo de si proprio e dos que o lêem, teve a ousadia de deixar cahir do bico da sua penna tão arrojada quanto inconsciente.

Fazer a historia politica de Ovar, á qual se acha intima e indissolvelmente ligado o nome do dr. Manoel de Oliveira Aralla e Costa, não é empreza que possa levar-se a cabo n'um simples artigo de jornal, mas essa historia ha de ser feita um dia, imparcial e justa, sem a menor sombra de facciosismo.

Por ella então verá o critico da *Patria* quão injusto é inconsciente foi, tentando salpicar o nome de Manoel Aralla com o seu odio que não se explica e que, dado o caso que se explicasse, não soube

reprimir, conservando-se nos limites do razoavel.

Por ella saberá quaes foram os homens que, depois de receberem importantes favores e provas da maior estima de Manoel Aralla, o atraioaram covardemente, passando-se para o campo dos seus adversarios, dos seus ingratos e cruéis perseguidores.

Talvez alguns dos nomes d'esses *homens* façam então ruborizar as faces do critico, se o pudôr, como ainda acreditamos, não é para elle letra morta.

Por essa historia terá conhecimento verdadeiro e incontestavel, da honradez inconcussa de Manoel Aralla, do seu nobre proceder quer individual, quer politicamente, do grande amor que alimentou pela sua terra natal e pelos seus conterraneos, do desenvolvimento material que Ovar lhe deve, *não secundado ainda*, e das graves injustiças que lhe foram feitas *em paga de tantos beneficios*.

E para que o critico não diga que sômos parciais, tambem por essa historia ha-de vêr que os defeitos politicos de que Manoel Aralla tenha porventura de ser arguido, não deixarão de fazer parte d'ella, muito embora se possa desde já afirmar que taes defeitos (quem ha ahi que os não tenha?) ficarão de todo apagados e esquecidos ao lado dos grandes beneficios que elle, o maior vulto politico de Ovar, carinhosa e desinteressadamente dispensou á sua terra.

A critica dos homens e dos factos, para ser inteiramente verdadeira e justa, deve reportar-se á epocha em que aquelles viveram e estes se deram. O estudo meticulosamente consciencioso d'essa epocha é a base principal em que o bom critico se deva escudar para, relacionando-a com as individualidades que atravessaram esse periodo de tempo, tirar d'ella as verdadeiras illações que, sejanos permittido dizel-o assim, nos darão a photographia nitida e fiel d'essas mesmas individualidades.

Proceder de modo contrario é dar uma evidente prova de falta absoluta de senso critico, e foi assim que procedeu quem ousou escrever as banalidades a que nos vimos referindo.

Parece—não o affirmamos cathgoricamente—que a ingratião é como as enfermidades do corpo e que, por isso, se transmite *de paes a filhos*.

E essa ingratião é tanto mais para estranhar, quanto é certo que o dr. Manoel Aralla nunca a mereceu em vida, nem agora a sua memoria por parte de *muitos* que só gratidão lhe deviam, quer como Ovarenses, quer como *simples partiquulares*.

As columnas da *Patria* ficaram manchadas com o artigo do critico que nunca o deveria ter escripto, já pela sua inconsciencia em trabalhos de tal natureza, já por um dever de simples amabilidade e cortezia com *alguem* que ainda lhe estende nobremente a mão e que se sente honrado seguindo as pisadas de quem muito honrado foi durante a vida e cuja memoria jámais o deixará de ser por todos aquelles que bem avaliaram e ainda hoje avaliam os seus altos merecimentos.

O critico foi, pois, inconsciente e ingrato, e essas duas qualidades deixam-no collocado n'um plano inferior que o mais simples rabiscador de incongruencias litterarias decerto não invejaria.

\*\*\*

A resposta á parte do artigo que se refere ao *partido moribundo*, ficará para outra vez. O critico não perderá com a demora.

### A LISTA DA VILLA

Será possivel Ovar sair do atraso em que vive?

Evidentemente que não soffre contestação a affirmativa peremptoria de que temos arrastado uma vida improgressiva.

As causas são muitas e variadas. Para apoiar a nossa these não

necessitamos de demonstrações mais flagrantes e mais impressivas do que o relancear os olhos pelo pouco ou nenhum cuidado que nos tem merecido os negocios municipaes.

A villa tem vivido ao abandono, rolando da mão d'um partido para a ponta do pé do outro partido.

O povo, feliz ou não, conforme o galhardete do bando que esvoaç nos Paços do Concelho, deixa tudo entregue aos seus mandões.

Depois da posse d'estes toda a actividade se reduz a deprimir, a malsinar quanto a opposição fez de bom ou suppunha que engrandeceria a terra.

A rivalidade manifesta-se na destruição consciante e immediata da obra que o partido contrario tinha pensado traduzir o mais ardente desejo, a aspiração mais querida dos municipes.

Mas será isto por espirito de malvadez, ou inapta concepção d'um ideal?

Sejamos imparciais e confessemos as causas multiplices e variadas, já apontadas, e a extrema necessidade de lisongear as massas poderosas como as perturbadoras das funções regulares e discretas do organismo que estudamos.

D'aqui tem derivado a mesquinha politica esmagar com ferocidade as mais generosas e louvaveis tentativas.

A garra adunca da estúpida politica partidaria, sem a noção exacta e verdadeira do seu logar e emprego, tem por todas as formas retardado e impedido o adeantamento que já poderíamos possuir.

Devemo-nos manter enfeudados aos homens que nos temem subjogado?

E'-nos licito integrar na vida moderna?

Julgamos sem desprimor para ninguem, e antes com manifesta vantagem para todos, o primeiro acto para a realisação da aspiração patriótica que todos ambicionamos, é a organização da lista da villa.

Um plano traçado com sinceridade, e posto lealmente em execução com o auxilio de todas as vontades, não haja duvidas, que orientado por uma lucida intelligencia jámais atraioará a esperança que todos tem:

A Lista da Villa.

Setembro, 1910.

Julio Soares.

### Notas da semana

Com todo o seu aranzel vem o *Jornal d'Ovar* confirmar a nossa asserção:—*E' ao que póde chegar a desfaçatez e cynismo: imputar aos outros as arruaças e a pratica dos crimes que comettem.*

Assim succedeu.

O contrario é que era para admirar, isto é, que o *Jornal* fizesse a narração da verdade, quando nos referimos ao caso de Vallega.

Mas n'essa não cahiu elle.

Que fez então?

N'um acervo de mentiras insidiosas e ridiculas vem com as armas na mão em defeza dos seus *innocentes*

adeptos *aleivosamente* accusados de terem praticado tal crime.

Porém, como todos lhe conhecem as manhas, resulta que as armas com que se tenta defender, se voltam contra elle e o ferem.

A mentira e a rabulice, irmãs unidas por um elo de fórmula triangular, são a doutrina dos codigos lá da casa, e em tudo a arma defensiva que está sempre á mão.

Quem com ella vem a campo não está em segurança, collega. Se não é aqui, é ali, tropeça e cae.

Ora vejamos:

Nós, na nossa accusação, não citamos o nome de pessoa alguma, não talhámos carapuças. O collega é que veio logo a campo com uma já talhada muito á certa, e zás, enfiou-a na cabeça do snr. Veiga, citando-lhe o nome como sendo o da pessoa a quem nos queriamos referir.

Enganou se, porque, repetimos, não queriamos dizer que tivesse sido o snr. Veiga, este ou aquelle; mas, como o collega foi quem veio citar o nome d'aquelle snr., elle que lhe diga lá da sua justiça, e se a carapuça lhe serve.

Dá o collega a entender que o partido regenerador é um partido de ladrões, assassinos e falsarios. Com que então nem um ha honrado?

Foi tudo para o partido progressista?

Isso é que se chama ter sorte. Apanhou a flôr, o que ha de melhor entre os homens.

N'este numero está o snr. Veiga, juiz de Paz e louvado, cujo elogio tece, apesar de nas suas columnas ter sido tão maltratado.

O collega põe aquelle snr. nos extremos das pontinhas da lua, sem se lembrar que lá n'umas alturas tão elevadas lhe póde dar alguma vertigem com os calores propios da epocha que atravessamos, ou os ventos supram-lhe contrarios, e precipital-o cá em baixo.

Não sabe que quanto maior é a altura, maior é o trambulhão?

Tenha cuidado, collega, não exponha o snr. Veiga a tamanho perigo.

O que ha de ser depois se elle falta? Será preciso invental-o.

O collega expõe ainda o snr. Veiga a outro perigo, que não é menor que o primeiro: ensoberbece-o muito com os seus elogios, e póde acontecer-lhe o mesmo que aconteceu á rã que queria tornar-se do tamanho d'um boi, como nol-o mostrou o bom Lafontaine em uma das suas fabulas.

Tenha dó d'elle, senão o homem estoira com a chança.

E' penna que este snr. Veiga não tivesse vindo ao mundo nos tempos da mythologia greco-romana.

Com certeza era contado no numero dos deuses; ser-lhe-iam levantados templos e estatuas, veria perante os seus altares os imperadores revestidos *in pontificalibus* a offerecerem-lhe incenso em sacrificio.

Então sim.

O universo, illimitado como é, seria insufficiente para conter a pro-sápia do snr. Veiga.

Mas, apesar de não ter sido con-

temporaneo dos gregos e romanos, nem por isso deixa de ter jus a que um dia, pelos seus merecimentos, e quando d'esta fór para melhor, o canonisem e lhe exponham a imagem a quem quizer dirigir-lhe as suas preces e orações.

Será incluído no numero dos *martyres*, e advogado contra as dores do umbigo. Na folhinha terá dia marcado para a sua festança, haverá repiques em signal de regosijo, serão queimados quatro fuguetorios e meia duzia de bichinhas de rabião.

Emquanto a musica... não ha quem pague.

E assim teremos um futuro santo da côrte celestial.

Diz o collega:—*Assim, é que, já arreganham os dentes ao poder judicial, por que mandou fazer o exame directo, só tres dias depois de participado o tal crime, porque elles são os responsaveis.*

*De certo não conhecem a integridade dos magistrados judiciaes da comarca, do contrario não teriam o atrevimento de se lhes querer impôr.*

Esta é pyramidal!!

O collega *Jornal d'Ovar* engana-se redondamente.

A carapuça não nos pertence; é semi-phrygia e propriedade dos cyreneus prediaes que sustentam o pezado madeiro do bondoso Nazareno.

Arreganharmos os dentes ao poder judicial?

Nós, que nem nas columnas d'este semanario, nem nos conciliabulos particulares nos temos referido aos magistrados d'esta comarca?

Nós, que nada temos solicitado d'elles?

Nós, que d'elles vivemos afastados e que, quando a elles nos referimos, o temos feito sempre nos termos mais correctos?

Ora bolas, collega, não maneje a intriga. O que deseja é já sabido de todos.

Diz mais:—*Merecia-lhes especial cuidado a assembleia de Vallega, porque ahi a maioria da opposição era esmagadora, em razão de o governo e, aliados ahi disporem só de uns vinte votos.*

Aqui ha dois caminhos a seguir: Ou o collega mente por quantos dentes tem na bocca, ou então as actas da assembleia de Vallega, são falsas.

Se o governo tem ali só uns vinte votos como diz, mente, porque das actas consta que elle teve cento e vinte votos e os bloquistas cento e cincoenta. Ou então:

As actas são falsas, porque d'ellas consta que o governo teve aquelle numero de votos, quando, na realidade a sua votação n'aquella freguezia é só dos taes vinte votos.

Como é então que se entende isto? O governo tem vinte ou tem cento e vinte?

Vamos, collega, decifre este enigma.

E' bico ou cabeça?

Mais:—*Que á opposição convinha que a eleição corresse com toda a illegalidade.*

Sim, n'este ponto estamos de ac-

cordo com o collega, porque tudo quanto fór legal é-lhe desagradavel. E temos dito.

## NOTICIARIO

### A quem interessar

Está aberto concurso para admissão d'alunos marinheiros na Escola do Norte—Leça.

As vantagens que são offercidas aos alumnos são as seguintes:

- 1.<sup>a</sup>—instrucção primaria;
- 2.<sup>a</sup>—instrucção profissional de marinheiro militar;
- 3.<sup>a</sup>—educação intellectual, moral e physica;
- 4.<sup>a</sup>—vencimento mensal de 35000 réis;
- 5.<sup>a</sup>—alimentação igual á do marinheiro.

No fim do curso os alumnos marinheiros que obtiverem approvação em todas as materias da instrucção, recebem a carta e são remetidos para o Corpo de Marinheiros d'Armada, onde assentam praça como 1.<sup>o</sup> grumetes.

Os concorrentes para serem admitidos, teem d'apresentar os seguintes documentos:

- 1.<sup>o</sup>—requerimento de pae, mãe, tutor ou de quem legalmente os represente, indicando o nome, idade e morada;

2.<sup>o</sup>—certidão d'idade por onde prove não ter menos de 16 annos nem mais de 18 no 1.<sup>o</sup> d'outubro (reconhecida ou com o sello da parochia);

3.<sup>o</sup>—auctorisação do pae, mãe, tutor ou de quem legalmente o represente, para assentar praça no Corpo de Marinheiros d'Armada e n'ella servir durante 3 annos, no caso de ser admittido na escola (reconhecida);

4.<sup>o</sup>—attestado medico provando estar vacinado, robusto e não padecer de molestia contagiosa;

5.<sup>o</sup>—documento provando saber ler, escrever e contar.

Este documento é passado em papel commum, bem como todos os outros, se provar que é pobre.

A estes documentos o requerente póde juntar todos os que importem preferencia para a admissão.

Os candidatos devem ter pelo menos 1.<sup>o</sup>48 d'altura.

São preferidos os que estiverem nas seguintes condições:

- 1.<sup>a</sup>—ser filho de praça d'Armada;
- 2.<sup>a</sup>—ser filho de praça de pret do exercito;
- 3.<sup>a</sup>—ser orphão ou desamparado de pae e mãe;
- 4.<sup>a</sup>—ser filho d'individuo de profissão maritima;
- 5.<sup>a</sup>—provar a sua pobreza;
- 6.<sup>a</sup>—ter melhores habilitações litterarias;
- 7.<sup>a</sup>—ser mais velho.

Os requerentes devem entregar á auctoridade civil na localidade o requerimento e mais documentos até 30 de setembro, ou envia-los directamente á escola d'alunos marinheiros até 3 d'outubro.

Os candidatos teem direito á passagem em 3.<sup>a</sup> classe paga pelo Estado e á ração de 200 réis por cada dia de marcha.

### INSPECÇÕES

Principiaram na quinta-feira nos Paços do Concelho as inspecções aos mancebos d'este concelho que se encontram recenseados para o serviço militar do exercito e d'armada no corrente anno.

A junta é composta dos ex.<sup>mos</sup> snrs. major Alfredo Adelino Saldanha, presidente; capitão-medico dr. Zeferino Borges; capitão José Gonçalves Cabrita e tenente Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

### PESCA

Continua a ser abundante e mui-

to, a pesca na praia do Furadouro. A sardinha é muito graúda e saborosa.

N'estas tardes cheias de bello sol e d'uma agradável temperatura é deveras um espectáculo lindissimo com a alegria e movimento á beira mar vêr a tiragem da sardinha para fóra das rédes e da conducção da mesma para os palheiros.

O mar, sereno e manso como um lago, a espriar as suas assetinadas ondas por sobre as fofas e finas areias, parece revêr-se alegre e risonho n'aquelles montes de prata viva formados pela sardinha viva, a saltar.

Que lindo é o mar!

### Nossa Senhora d'Ajuda

Nos dias 24, 25 e 26 do mez corrente terá logar na praia d'Espinho a tradicional festa a Nossa Senhora d'Ajuda, uma das mais concorridas do norte do paiz.

A mesa da irmandade envida todos os seus esforços para que a festa em nada desmereça das dos annos anteriores, e consta que uma commissão auxiliará as festas, prolongando-as por mais tempo, e offercendo aos banhistas e forasteiros uma semana d'alegres diversões.

### O jogo no estrangeiro

O governo dos Estados Unidos acaba de regulamentar o jogo, com estas clausulas:

1.<sup>a</sup>—Cada casa de jogo pagará de licença a quantia mensal de 8:750\$000 réis.

2.<sup>a</sup>—Toda a casa onde se jogar sem licença pagará de multa o quintuplo d'aquella importancia, e se reincidir, será fechada e presos sem fiança, os seus proprietarios.

3.<sup>a</sup>—As casas de jogo terão, de noite, um grande farol, á porta, e, de dia, uma taboleta com os seguintes dizeres:—«Casa de vicio onde se reu-nem homens de maus costumes, indignos da sociedade e da familia».

4.<sup>a</sup>—Um agente da auctoridade fiscalisará a entrada e saída dos jogadores, tomando-lhes nota dos nomes para no dia seguinte serem publicados nos jornaes das respectivas cidades.

Se cá no nosso Portugal se fizesse o mesmo, muito haveria a lucrar, evitando muitas desgraças de familia e deshonras.

Ainda se poderia acrescentar uma 5.<sup>a</sup> clausula nos seguintes termos: O agente da auctoridade, depois de cumprida a 4.<sup>a</sup> clausula, fará o mesmo que se faz ás creanças teimosas, dando meia duzia de... bem puxadas no sitio onde as costas perdem o nome em cada um dos jogadores que fór sahindo.

Nem assim perderiam a vergonha do vicio do jogo?

Talvez não.

### NOTAS A LAPIS

No comboio da manhã de quarta-feira retirou para Lisboa o nosso amigo snr. Antonio Bazilio dos Santos, que de visita a sua familia esteve alguns dias entre nós.

== No passado dia 13 fez annos a menina Maria Olga, extremosa filhinha do nosso amigo snr. Mannel Maria Rodrigues Brandão. A seus carinhosos paes os nossos parabens.

== Hontem passou o anniversario natalicio do nosso estimado amigo snr. Francisco Lopes da Silva, por cujo motivo lhe enviamos o nosso cartão de parabens.

== Do Brazil regressaram ha dias a esta villa os nossos estimados amigos e conterraneos, snrs. Antonio Rodrigues Abbade, de Manaus; e Manuel d'Oliveira Soares, do Pará.

A ambos apresentamos o nosso cartão de boas-vindas.

== Com bastantes melhoras regressou já das suas propriedades de Sabrosa, o snr. Arthur Ferreira da Silva, comproprietario da tabacaria *Havaneza*, o que muito estimamos.

== Na quarta-feira retirou com sua familia para o Furadouro o snr. dr. Pedro Chaves.

### MOVIMENTO PAROCHIAL

De 9 a 15 de Setembro de 1910.

#### BAPTISMOS

Dia 10—Candido, filho de Francisco Correia Vermelho e de Maria Correia Vermelho, da Travessa das Ribas.

— José, filho de Manuel Pereira d'Almeida e de Anna de Jesus, da Rua dos Ferradores.

Dia 11—Joaquim Antonio, filho de Joaquim Coelho da Silva e de Rosa da Silva, do logar do Carregal do Sul.

— Antonio Maria, filho de Manuel d'Oliveira Vitó e de Clara da Costa, da Rua Velha.

— Alzira, filha de Manuel Francisco Baêta e de Rosa d'Oliveira Duarte, do logar do Sobral.

— José Augusto, filho de Manuel José Duarte Quinta e de Maria Graça de Rezende, da Rua do Pinheiro.

#### CASAMENTOS

Dia 11—Manuel Augusto Lopes de Carvalho e Maria Balbina Dias Ferreira, do logar de Guilhovae.

#### OBITOS

Dia 9—Lucio Rodrigues Sereno, casado, de 56 annos d'idade, da Rua dos Maravalhas.

Dia 10—Caetano d'Oliveira Duarte, solteiro, de 86 annos d'idade, do logar do Sobral.

— Gabriel d'Oliveira Pinto, casado, de 90 annos d'idade, da Rua do Lamarão.

Dia 12—Rosa Gomes d'Almeida, viuva, de 80 annos d'idade, do Largo de S. Pedro.

Dia 13—Christina, de 2 annos de idade, filha de Manuel d'Oliveira e de Anna da Silva, da Rua do Pinheiro.

— Rosa Augusta da Jesus Ferreira, solteira, de 22 annos d'idade, da Rua de S. Thomé.

Dia 14—Francisco d'Oliveira Muge, viuvo, de 76 annos d'idade, da Rua do Pinheiro.

Dia 15—Maria do Ceu, de 17 dias d'idade, filha de Joaquim Marques Pereira e de Clementina Ferreira, do logar da Ponte-Nova.

### DESCARRILAMENTO

Na tarde de quinta-feira deu-se na estação dos caminhos de ferro de esta villa um descarrilamento. O comboio n.<sup>o</sup> 2212, de mercadorias, que a esta estação chega pouco depois das 5 1/2 horas da tarde, tinha já entrado as agulhas e continuava seguindo para passar para a linha de resguardo afim de dar passagem ao *rápido* descendente, quando d'um wagon carregado com fardos d'algodão, se desprendeu um d'estes, rodando para a linha, de maneira que as rodas passando por cima e o algodão envencilhando-se n'ellas fizeram descarrilar 4 wagons do referido comboio. A linha descendente, ficou interrompida e deteriorada n'um grande pedaço. Os comboios que por ella tinham de seguir, eram desviados para a linha ascendente, o que deu causa a haver atrasos.

O pessoal toda a noite trabalhou na reparação da linha e no carrilamento dos wagons, trabalho que se prolongou até ás 6 horas da manhã de sexta-feira. Não houve, felizmente, nenhum desastre pessoal.

## Annuncios

### Ama de leite

Uma mulher casada, nova e robusta, offerece-se para crear uma creança em sua casa.

Informações n'esta redacção.

**EDITORES — BELEM & G.<sup>a</sup>**  
Rua Marechal Saldanha, 26  
**LISBOA**

Em publicação:

**As Mulheres de Bronze**  
O melhor romance  
DE  
**Xavier Montépin**  
Em 3 pequenos volumes

Fasciculo de 16 paginas . . . 20 réis  
Tomo mensal . . . . . 200 »

**O filho do Operario**  
OU  
**Loucura de Mãe**  
Romance original  
DE  
**Emile Richebourg**

Com gravuras, ao preço de 100 réis cada tomo mensal, ou cadernetas semanais de 20 réis.

**A FILHA DO DIVORCIO**

Romance moderno, com o mais palpitante interesse, do popular escriptor francez

**Hector de Montperreux**

Illustrado com esplendidas gravuras francezas.

Fasciculo semanal de 16 pag. . . . 20 réis  
Tomo mensal de 80 pag. . . . . 100 réis

**EMPREZA**

**Bibliotheca de Educação Nacional**

Director o distincto Professor e escriptor—Agostinho Fortes

Esta Empreza, em publicações mensaes, proporcionará a leitura mais sã e mais proveitosa no campo scientifico, ao preço de 200 réis cada volume brochado, e de 300 réis cartonado em percalina.

Pedidos á sede da Empreza: Typographia de Francisco Luiz Gonçalves.—80, Rua do Alecrim, 82—Lisboa.

**CYNTMIA**

Miscelanea de historia e investigação do concelho de Cintra, coordenada por Antonio A. R. da Cunha.

Publicação em tomos de 32 paginas pelo menos.

Assignatura.—Por pagamento adeantado em vale do correio, ou valores de facil cobrança:

Serie de 10 numeros

Portugal . . . . . 1\$200  
Estrangeiro . . . . . 1\$400

A VENDA:

Em Cintra, na CAMELIA, Largo da Misericordia, 12.

Em Lisboa, na MONACO, Praça de D. Pedro, 21.

No Porto, SOUZA BRITO & C.<sup>a</sup>, Rua dos Lavadouros, 16.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio A. R. da Cunha Valle de S. Martinho—CINTRA

**Bibliotheca Popular Scientifico-sexual**

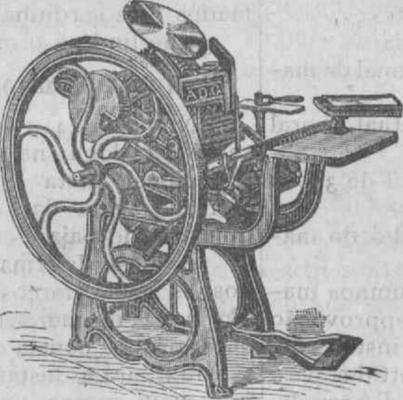
Collecção de 40 elegantes volumes de 80 a 96 paginas, ao preço de 100 réis.—Series de 4 volumes, lindamente encadernados, preço 500 réis.

Obras publicadas: — 1.<sup>a</sup> Serie — I—Luxuria e pederastia. II—Amores lesbios. III—Prazeres solitarios. IV—Amor e segurança. — 2.<sup>a</sup> Serie — V—O acto brece. VI—Amores sensuaes. VII—Hygiene sexual. VIII—O coração das mulheres.

Todos os mezes serão publicados 2 volumes d'esta interessante bibliotheca de conhecimentos uteis e instructivos.

Os pedidos devem ser dirigidos directamente ao editor — FRANCISCO SILVA.—216-B—Rua de S. Bento—Lisboa.

**TYPOGRAPHIA SILVA**  
(a vapor)  
LARGO DO ESPIRITO SANTO  
AVEIO



N'esta officina, montada pelos processos mais modernos, com material nacional e estrangeiro, executam-se com a maxima perfeição e rapidez todos os trabalhos concernentes á arte typographica, taes como: jornaes, livros, memoriaes, memorandus, cartões de visita, circulares, prospectos, recibos, facturas, envelopes, relatorios, e todos os impressos para uso das repartições publicas, juntas de parochia, etc.

Modicidade de preços

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José da Silva, administrador da Vitalidade, Aveiro.

**João Romano Torres & C.<sup>a</sup>**  
EDITORES  
120-A—Rua Alexandre Herculano, 120-D  
**LISBOA**

Traz em publicação:

**Diccionario de Hygiene e Medicina**

(Ao alcance de todos)

**Obra Illustrada**

Elaborada segundo os mais notaveis e recentes trabalhos de especialistas modernos e abrangendo cuidados especiaes para as creanças e mães; hygiene curativa, profissional e preventiva; hygiene da vista, da voz, do ouvido; causas, symptomas e tratamento de todas as doencas; medicina para casos urgentes, accidentes, envenenamentos, etc.; regimen, etc., etc.

Cada tomo mensal, 100 réis

**Diccionario Universal Illustrado, Linguistico e Encyclopedico**

Dirigido por

**Eduardo de Noronha**

Cada tomo mensal . . . . . 200 réis

**Casa editora**

DE

**Manoel Lucas Torres**

93,—Rua Diario de Noticias,—93  
**LISBOA**

**ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS**

Revista illustrada de instrucção e recreio

Publicação mensal, cada tomo 50 réis.

## Horario dos comboios

DESDE 15 DE MAIO DE 1910

### DO PORTO A OVAR E AVEIRO

Estações	Tr.	Tr.	Om.	Tr.	Rap.	Tr.	Tr.	Tr.	Exp.	Mix.	Rap.	Tr.	Tr.	Cor.
S. Bento	4,45	5,19	6,35	7	8,50	9,39	11,20	2,14	3,6	—	5	5,10	6,26	8,45
Campanhã	4,25	5,30	6,50	7,10	9	9,55	11,30	2,25	3,30	3,52	5,10	5,20	6,35	9,5
Gaya	4,38	5,43	7,1	7,22	9,11	10,14	11,45	2,30	3,41	4,29	5,21	5,29	6,47	9,24
Valladares	4,40	5,54	7,9	7,33	—	10,25	11,57	2,51	3,49	4,44	—	—	6,58	9,34
Granja	5,4	6,0	7,19	7,48	9,23	10,43	12,14	3,8	3,58	4,50	5,33	5,47	7,13	9,42
Espinho	5,12	6,17	7,27	7,56	9,29	11,49	12,23	3,14	4,5	5,7	5,39	5,56	7,21	9,55
Esmoriz	5,25	6,31	7,35	8,9	—	11,2	12,36	3,29	4,13	—	—	6,11	7,35	10,4
Cortegaça	5,31	6,36	—	8,14	—	11,7	12,41	3,34	—	—	—	6,17	7,40	—
Carvalheira	5,36	6,41	—	8,39	—	11,11	12,45	3,39	—	—	—	6,22	7,45	—
<b>OVAR</b>	5,47	6,51	7,50	8,31	—	11,22	12,57	3,49	4,31	6,2	—	6,34	7,55	10,24
Vallega	5,53	—	7,56	8,17	—	11,29	1,4	3,56	—	—	—	6,40	—	—
Avanca	6,1	—	8,1	8,42	—	11,35	1,10	4,1	—	—	—	6,46	—	—
Estarreja	6,13	—	8,13	8,55	—	11,49	1,22	4,14	4,50	6,36	—	7,1	—	10,45
Aveiro	6,40	—	8,37	9,21	10,5	12,13	1,48	4,40	5,11	7,12	6,14	7,27	—	11,10

### DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Estações	Tr.	Cor.	Tr.	Tr.	Mix.	Tr.	Tr.	Rap.	Tr.	Mix.	Tr.	Tr.	Rap.	Om.
Aveiro	3,54	5,7	—	7,12	8,20	9,50	11,21	2,5	2,20	5,37	6	—	9,57	10,28
Estarreja	4,25	5,30	—	7,42	9,10	10,20	11,49	—	2,50	3,58	6,30	—	—	10,53
Avanca	4,36	—	—	7,53	—	10,31	12	—	3,1	—	6,41	—	—	—
Vallega	4,42	—	—	7,59	—	10,37	12,7	—	3,7	—	6,47	—	—	—
<b>OVAR</b>	4,50	5,52	7,20	8,6	9,55	10,44	12,15	—	3,14	6,17	6,54	8,30	—	11,12
Carvalheira	5	—	7,31	8,17	—	10,55	12,26	—	3,25	—	7,5	8,41	—	—
Cortegaça	5,6	—	7,36	8,22	—	10,59	12,31	—	3,30	—	7,10	8,46	—	—
Esmoriz	5,12	6,5	7,41	8,27	—	11,5	12,36	—	3,35	6,32	7,15	8,52	—	11,27
Espinho	5,29	6,17	7,58	8,43	10,26	11,21	12,54	2,39	3,50	6,45	7,30	9,10	10,36	11,36
Granja	5,35	6,26	8,4	8,49	10,42	11,17	12,58	2,45	3,56	6,52	7,36	9,16	10,42	11,40
Valladares	5,54	6,38	8,23	—	11,4	11,45	1,8	—	4,13	7,6	7,53	9,33	—	11,4
Gaya	6,12	7	8,39	9,0	12,12	12	1,33	3	4,26	7,27	8,8	9,48	10,50	12,67
Campanhã	6,23	7,11	8,50	9,18	12,26	12,10	1,45	3,8	4,37	7,41	8,19	9,59	11,7	12,15
S. Bento	6,34	7,31	9,2	9,32	—	12,22	1,57	3,18	4,47	7,55	8,27	10,8	11,17	12,36